CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

APROVADO EM ..... DISCUSSÃO EM 29/06/99
Assinatura do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/99

ESTABELECE NORMA PARA A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO LEGISLATIVO DE SESSÕES ESPECIAIS E SUPRIME A SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam limitadas ao número de 02 (duas) , as sessões especiais regulares inclusas no Calendário Legislativo da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Fica suprimida, do calendário mencionado no artigo anterior, a Sessão Especial em homenagem ao Dia do Índio.

Art. 3º - Ficam preservadas, para realização conforme a lei em vigor, as sessões em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia Internacional do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1999

VALDIR FERREIRA — 1º SECRETÁRIO
PAULO BRITO — PRESIDENTE
NELSON BRITO — 2º SECRETÁRIO
ARLINDO REBOUÇAS — VICE-PRESIDENTE